



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO LOCADOR

A escolha do locador FAGNER COSTA DA SILVA, CPF nº 732.014.802-15, residente e domiciliado na Rodovia Magalhães Barata, Santo Antônio do Cumaru, S/N, CEP: 68.645-000, Bonito/PA, proprietário do imóvel situado na Rodovia Magalhães Barata, Santo Antônio do Cumaru, S/N, CEP: 68.645-000, Bonito/PA, fundamenta-se na adequação do imóvel para funcionamento do Anexo EMEIFI Alzenir Farias pelo cumprimento dos seguintes requisitos para a contratação:

1. Localização Estratégica: O imóvel está situado na **Vila Santo Antônio do Cumaru** no município de **Bonito/PA**, garantindo **fácil acesso para alunos, professores e demais profissionais da educação**. Sua localização permite a permanência dos estudantes na cidade, evitando deslocamentos extensos que poderiam comprometer a frequência escolar e a qualidade da educação ofertada.

2. Infraestrutura Adequada

a) Espaços físicos: O imóvel conta com salas amplas, permitindo a acomodação adequada dos estudantes, professores e equipe de apoio. Há área disponível para a realização de atividades pedagógicas e recreativas, promovendo um ambiente propício ao ensino e aprendizado.

b) Instalações hidráulicas e sanitárias: O imóvel dispõe de um sistema adequado de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurando condições higiênicas e seguras para alunos e profissionais da escola.

c) Instalações elétricas: O sistema elétrico encontra-se em conformidade com os padrões exigidos, proporcionando segurança e funcionalidade para o uso de equipamentos pedagógicos e administrativos.

3. Regularidade Documental: O proprietário apresentou toda a documentação exigida para a formalização do contrato, incluindo:

- ✓ Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópias legíveis do RG e CPF;
- ✓ Comprovante de endereço atualizado do locador;
- ✓ Documentação comprobatória da regularidade do imóvel (Compra e Venda).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07



Dessa forma, a escolha do imóvel se justifica pela sua adequação estrutural, localização estratégica e conformidade documental, atendendo integralmente às exigências para a locação e garantindo condições apropriadas para o funcionamento do Anexo EMEIF Alzenir Farias. Essa medida contribui para a continuidade e qualidade do ensino na comunidade, assegurando um ambiente adequado e seguro para estudantes e profissionais da educação.

Bonito/PA, 17 de janeiro de 2025.

AFONSO DE MARIA LIMA CARVALHO
Portaria nº 001/2025 – GAB/PMB
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(Página Integrante da Justificativa do Locador)